



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 3928, DE 20 DE
SETEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0013061-53.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (dod.0151735), de 18 de
setembro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, e
da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional, em exercício;

CONSIDERANDO os termos dos Despachos DFOR (docs.0161602 e 10179949), de
15 e 22 de setembro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 11 (doc. 10150764), de 13 de setembro de 2023,
da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Andradina;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e
na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de
Imposto de Renda pelo TCU (docs. 10174680, 10176416 e 10183143);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005,
no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à
entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10153854, 10165021);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora BEATRIZ ARONNA, RF 5451, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 7ª Turma Recursal Cível das
Turmas Recursais de São Paulo, cessar sua lotação nas referidas Turmas, colocá-la à disposição da
Diretoria do Foro e designá-la para prestar serviços na 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, tudo a partir
de 18/09/2023;

II - ALTERAR a lotação da servidora HELOÍSA DE OLIVEIRA ZAMPIERI
RF 4240, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 2ª Vara
Federal Cível, a partir de 11/10/2023;

III - DISPENSAR a servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESU
RF 5834, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4)
da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco, cessar sua lotação no referido Juizado,
colocá-la à disposição da Diretoria do Foro, designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Federal
de São Paulo, tudo a partir de 18/09/2023, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete

(FC-5);

IV - CESSAR a lotação do servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS, RF 5848, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal de Araçatuba, colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro e designá-lo para prestar serviços no Juizado Especial Federal de Santos, tudo a partir de 18/09/2023;

V - CESSAR a lotação do servidor BRUNO MOSCHINI, RF 8175, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Andradina, colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro e designá-lo para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Jaú, tudo a partir de 18/09/2023, com a concessão de 5 dias de trânsito;

VI - DISPENSAR o servidor RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA, RF 774 Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Andradina, cessar sua lotação na referida Vara, colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, designá-lo para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Jaú, tudo a partir de 18/09/2023, com a concessão de 10 dias de trânsito, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), desta referida Vara;

VII - DISPENSAR a servidora NATÁLIA MASIERO VOLPE, RF 7315, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jaú;

VIII - CESSAR a prestação de serviços do servidor SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, RF 8067, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, no Juizado Especial Federal de Mauá, e designá-lo para prestar serviços no Juizado Especial Federal de Santo André, tudo a partir de 18/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10174739** e o código CRC **43997E5F**.